LEI Nº 2.815, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990

Denomina Maria do Rosário Gomes, a Escola Municipal localizada na Comunidade de Mata dos Coqueiros, no Município de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Maria do Rosário Gomes, a Escola Municipal localizada na Comunidade de Mata dos Coqueiros, no Município de Divinópolis.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de número 1.707, de 22 de julho de 1981, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de dezembro de 1990.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-069/90
Publicação Jornal Participação, nº 114, de 15/12/90.